

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO DE ÓLEOS
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR -
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE
INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO
E A EMPRESA POSTO DIAMANTINA
LTDA.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 176/15 – HUGOL

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do **HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **POSTO DIAMANTINA LTDA**, nome fantasia **POSTO PORTAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.051.997/0001-95, localizada na Av. Perimetral Norte, nº. 50, Qd. 40, Lts. 09/12, Setor Capuava, CEP 74450-300, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, ao final identificado, celebram o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** da vigência contratual e **atualizar** os valores do **ANEXO I**, que passa a vigorar com a sua nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta nas *Cláusulas Nona e Décima* do Contrato primitivo, que preveem a prorrogação e alteração do mesmo, mediante termo aditivo e também nos documentos justificadores de fls. 275/279, 302/303 e 319/346 todos autuados no processo administrativo do HUGOL nº. 176/15 vol.II.

cro

1/3



Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados de **23/06/2016 a 23/06/2017**.

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **23/06/2016 e 13/07/2016** sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com **atualização dos valores dos itens 1, 2 e 3**, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e aditivos, desde que não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 13 de julho de 2016.

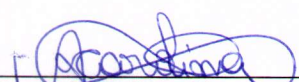


Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20




Daniel Borges de Oliveira
Sócio Administrador / POSTO PORTAL
892.829.571-87

Testemunhas:



Ana Carolina Neres M. Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



Cátia Rodrigues de Oliveira
CPF: 880.302.021-72

ANEXO I

Item	Descrição dos Produtos	Qtd. Ano	Und.	Preço Unitário / R\$	Preço Total / R\$
01	Álcool	27.120	Lt.	2,59	70.240,80
02	Gasolina	12.276	Lt.	3,699	45.408,924
03	Diesel	27.132	Lt.	2,92	79.225,44
04	Óleo Lubrificante	52	UN.	39,00	2.028,00
05	Filtro de Óleo – Veículo de Passeio.	16	UN.	25,00	400,00
06	Filtro de Combustível – Veículo de Passeio.	16	UN.	25,00	400,00
07	Filtro de Ar – Veículo de passeio.	16	UN.	34,50	552,00
08	Filtro de Óleo – Ambulância	10	UN.	25,00	250,00
09	Filtro de Combustível – Ambulância	10	UN.	25,00	250,00
10	Filtro de Ar – Ambulância	10	UN.	45,00	450,00
11	Filtro de Óleo – Caminhão	6	UN.	45,00	270,00
12	Filtro de Combustível – Caminhão	6	UN.	60,00	360,00
13	Filtro de Ar – Caminhão	6	UN.	60,00	360,00
14	Reagente ARLA 32 - galão de 20 litros	12	GL	55,00	660,00
Valor Contratual Estimado				200.855,16	

3/3

cro

HDS

HUGO 2

CRER

